

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de manutenção de website na internet, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrita no CGCMF sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, RS, neste ato representada por seu agente político Sr. **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa Leonardo G. Carpenedo - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.150.517/0001-74, com sede na Rua Ângelo Rizzotto, nº 390, na cidade de Engenho Velho – RS, neste ato representado pelo seu proprietário Leonardo Garbin Carpenedo, brasileiro, solteiro, CPF nº 007.894.590-94 e RG 3084162531,, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Sexta (Do prazo) do Contrato, ora aditado, abaixo indicada, passa a vigorar com a seguinte redação:

6. DO PRAZO:

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de MARÇO de 2017, a contar a partir de 01 de JANEIRO de 2017, podendo ser prorrogado, ou rescindido a qualquer momento, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 036/2014 ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Engenho Velho, RS, 02 de janeiro de 2017.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo G. Carpenedo - ME
Contratada